

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, SEGUNDA, 15 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 920

## IMPRESA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9202026943**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /327-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /328-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /329-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /330-2026/PREFEITURA	1
TERMO DE APOSTILAMENTO/PREFEITURA[EC5]	2
EXTRATO DE CONTRATO /068-2026/PREFEITURA	2

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 327/2026

Goianorte - TO, 15 de junho de 2026.

**“Concede diária ao servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSIEL DE SOUSA ARAUJO, portador do CPF: XXX.XXX.591-65, Conselheiro Tutelar, para fazer viagem a serviço deste município, destino Paraíso -TO, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2026, para participar de Formação pela Escola de Conselhos.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

#### PORTARIA N° 328/2026

Goianorte - TO, 15 de junho de 2026.

**“Concede diária ao servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar TALMO TIAGO ARAUJO COSTA, portador do CPF: XXX.XXX.141-40, Conselheiro Tutelar, para fazer viagem a serviço deste município, destino Paraíso -TO, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2026, para participar de Formação pela Escola de Conselhos.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

#### PORTARIA N° 329/2026

Goianorte - TO, 15 de junho de 2026.

**“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar IRACI LOURNÇO VALE, portador do CPF: XXX.XXX.942-68, Conselheira Tutelar, para fazer viagem a serviço deste município, destino Paraíso -TO, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2026, para participar de Formação pela Escola de Conselhos.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

#### PORTARIA N° 330/2026

Goianorte - TO, 15 de junho de 2026.

**“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar TAMIRES CAVALCANTE SOARES, portador do CPF: XXX.XXX.131-94, Conselheira Tutelar, para fazer viagem a serviço deste município, destino Paraíso -TO, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2026, para participar de Formação pela Escola de Conselhos.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 15/06/2026 17:00:42

houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**  
Prefeita Municipal

GOIANORTE/TO, 15 de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**  
CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70

Prefeita Municipal: **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA  
CONCORRÊNCIA 03/2024  
CONTRATO Nº 76/2024.**

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.612/0001-70, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente, CPF: \*\*\*.\*\*\*.271-49 residente e domiciliada no Município de Goianorte - TO, denominado simplesmente CONTRATANTE; e a Empresa: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, estabelecida na AVENIDA ALFREDO NASSER, CENTRO, ARAGUAÍNA, TO, doravante denominada CONTRATADA:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a inclusão de cláusula ao Contrato nº76/2024, originário da Concorrência nº 03/2024, que versa sobre a Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica em via Urbana com Drenagem e Calçadas no setor Jardim dos Buritis no município de Goianorte TO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

2.1. Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de cláusula de livre acesso, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento a seguir:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO LIVRE ACESSO:**

2.1- Em atendimento a portaria interministerial 424/2016. Contratação de terceiros: art 43, Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

2.2- Deve-se Facilitar a supervisão e fiscalização do CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e aos contratos celebrados

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Goianorte, 10 DE JUNHO DE 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**  
CNPJ sob o nº25.086.612/0001-70  
**MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2026 - DISPENSA 29/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70.

CONTRATADA: GYN TRACTOR PEÇAS NACIONAIS E IMPORTADAS LRDA - ME, CNPJ sob nº 50.255.474/0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de dispensa de Licitação nº 29/2026, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSMISSÃO COMPLETA MODELO 6WG200 DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MOTONIVELADORA XCMG PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO.

VIGÊNCIA: 15/06/2026 a 15/09/2026.

VALOR: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).